



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI**

AVENIDA LAJU, 420 - CENTRO - Mondai  
nullnullnull

E-mail: prefeitura@mondai.sc.gov.br Site: <http://www.mondai.sc.gov.br>

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 75, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**Processo Administrativo:** 92/2025

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO

**Forma de Pagamento:** Conforme edital

**Prazo de Entrega:** CONFORME CONSTA NO EDITAL

**Local de Entrega:** CONFORME CONSTANTE NO EDITAL

**Vigência:** 2 meses

**Objeto da Licitação:** Aquisição de 01 clorímetro digital e peagâmetro destinado ao Programa de Controle da Qualidade da Água desenvolvido pela Vigilância Sanitária Municipal, e 04 clorímetros digitais e peagâmetro para atender às demandas e dar continuidade às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Observações:** A aquisição de um novo clorímetro digital com peagâmetro para uso da Vigilância Sanitária Municipal é uma medida de interesse público, essencial para o fortalecimento e a eficiência do Programa de Controle da Qualidade da Água do município. O novo equipamento, dotado de tecnologia avançada, proporcionará maior precisão nas análises de amostras, permitindo respostas mais ágeis e confiáveis às necessidades de monitoramento da água destinada ao consumo humano. Com isso, será possível garantir a segurança sanitária da população, assegurando que os parâmetros de potabilidade estejam sendo respeitados conforme a legislação vigente.

A água é um recurso essencial e insubstituível para a vida, sendo indispensável para a saúde humana, para as atividades agrícolas, para o desenvolvimento econômico e para o equilíbrio dos ecossistemas. Garantir que a água destinada ao consumo esteja dentro dos padrões de qualidade definidos pela legislação é um dever do poder público e um direito da população. A ingestão de água contaminada pode ocasionar surtos de doenças de veiculação hídrica, colocando em risco a saúde coletiva, especialmente de grupos mais vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com imunidade comprometida.

Além de aprimorar a confiabilidade dos dados, o novo clorímetro digital otimiza o tempo de atuação da equipe técnica em campo, o que possibilita uma melhor alocação de recursos humanos em outras frentes de trabalho coordenadas pela Vigilância Sanitária. Ressalta-se ainda que o equipamento atualmente em uso apresenta falhas recorrentes, gerando atrasos, retrabalhos e risco de interpretações incorretas dos resultados obtidos. Essa situação compromete diretamente a eficácia das ações de vigilância, podendo refletir negativamente nas decisões que envolvem a saúde pública.

No que se refere à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a aquisição de quatro clorímetros digitais com peagâmetro visa atender às demandas permanentes de monitoramento da qualidade da água nas estações de tratamento vinculadas à pasta. Esses equipamentos são fundamentais para garantir a correta dosagem de cloro e o equilíbrio do pH da água tratada, parâmetros essenciais para o fornecimento de água segura e dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

A continuidade das atividades técnicas da Secretaria depende diretamente de instrumentos confiáveis e em pleno funcionamento, especialmente no que tange à operação das Estações de Tratamento de Água (ETAs) e à fiscalização ambiental. Dessa forma, a aquisição dos referidos equipamentos se justifica como uma ação necessária, preventiva e estratégica, alinhada ao compromisso da administração pública com a saúde da população, a preservação do meio ambiente e a prestação de serviços essenciais com qualidade e segurança.

Portanto, a aquisição desses equipamentos não apenas assegura a continuidade dos programas em andamento, como também demonstram o compromisso do município com a

melhoria contínua da qualidade da água fornecida à população.

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE MONDAÍ

| Organograma     | Descrição da Despesa               | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 12.003          | Atividades de Vigilância Sanitária | 12.003.10.304.1190.2350.4.4.90.00.00 | R\$ 760,00     |
| 12.003          | Atividades de Vigilância Sanitária | 12.003.10.304.1190.2350.4.4.90.00.00 | R\$ 2.000,00   |
| Total Entidade: |                                    |                                      | R\$ 2.760,00   |

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAÍ

| Organograma     | Descrição da Despesa                    | Máscara                              | Valor Estimado |
|-----------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 08.001          | Manutenção Atividades de Promoção Rural | 08.001.20.608.1210.2420.4.4.90.00.00 | R\$ 11.040,00  |
| Total Entidade: |                                         |                                      | R\$ 11.040,00  |
| Total Geral:    |                                         |                                      | R\$ 13.800,00  |

Mondaí, 21 de Maio de 2025

Assinatura do Responsável